REGULAMENTO
36ºENANGRAD

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Sumário

1. COORDENAÇÃO 3
2. ÁREAS TEMÁTICAS 3
3. FORMATO DOS TRABALHOS 4
4. AUTORES 5
5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS 6
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 6
7. PRAZO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS 7
8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO 7
9. DESCLASSIFICAÇÃO 8
10. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES 8
11. ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO 9
12. CERTIFICADOS 9
13. OBSERVAÇÕES GERAIS 9

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1. COORDENAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Pesquisa, em parceria com a Presidência da ANGRAD, são responsáveis pela Coordenação Científica dos trabalhos referidos neste regulamento. A equipe de coordenação científica será definida por essa direção, que convidará os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos. Estes, por sua vez, convidam Líderes que contribuirão para cada uma das respectivas áreas temáticas.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos encaminhados ao **36º ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração** – são aceitos na modalidade de Artigos, Ensaios Teóricos, Produtos Técnicos e Tecnológicos (projetos transdisciplinares) e Casos de Ensino, nas seguintes áreas temáticas:

- Administração Pública, Governo e Terceiro Setor
- Casos de Ensino
- Cooperativismo (Exclusivo desta edição)
- Empreendedorismo e Startups
- Estratégia Organizacional e Inovação
- Estudos Organizacionais
- Finanças
- Formação, Pesquisa e Prática Docente em Administração
- Gestão de Esportes (Exclusivo desta edição)
- Gestão de Pessoas
- Gestão Socioambiental
- Marketing
- Operações e Logística
- Produtos Técnicos e Tecnológicos: Projetos Transdisciplinares
- Tecnologia, Inteligência Artificial e Transformação Digital em Administração

a) As áreas temáticas estão explicitadas no site da ANGRAD contendo os descritores, com esclarecimentos detalhados dos campos do conhecimento e questões mais aderentes a cada área temática.

b) A Coordenação de área pode reclassificar trabalhos e encaminhá-los a uma área que considere mais aderente ao tema tratado.

c) O número de trabalhos aprovados para apresentação em cada área temática é definido em virtude da reconhecida consistência do texto.

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3. FORMATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao **36º ENANGRAD** devem, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte formato:

a) Tipo de arquivo

O trabalho deve ser enviado em arquivo do tipo PDF, sem restrição de segurança.

b) Configuração das páginas

Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
Orientação: retrato;
Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm;
Fonte e corpo do texto: Arial, corpo 12;
Espaçamentos: simples (entre caracteres, palavras e linhas).

c) Conteúdo da primeira página

Nome da área temática para a qual o trabalho será submetido à avaliação;
A identificação da área é obrigatória, sob pena de desclassificação do trabalho;
O título do trabalho deverá ser em "CAIXA ALTA", ou seja, com todas as letras maiúsculas.

d) Conteúdo da segunda página

Resumo em um único parágrafo (até 250 palavras);
Palavras-chave (de 3 a 5) separadas por ponto e vírgula;
Abstract (resumo em inglês) em um único parágrafo (até 250 palavras).

e) Conteúdo das páginas subsequentes

O trabalho deverá ter extensão máxima de 15 páginas e mínima de 10 páginas;
São excluídas, para fins de cômputo do número de páginas, a primeira página indicada no item c, deste mesmo tópico;
Ilustrações, gráficos, tabelas, quadros, referências, anexos, apêndices e similares deverão estar contidos dentro dos limites máximos e mínimos de páginas, respeitadas as normas NBR 14724 da **ABNT** **ou** as diretrizes da **APA**.

f) Idioma

São aceitos trabalhos escritos em português, inglês ou espanhol;
Os resumos e as palavras-chave devem ser escritos na língua do texto principal, seguido de resumo em inglês (casos de textos em português ou espanhol) ou em português (quando o texto for redigido em inglês).

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

g) Originalidade

O trabalho deve ser original e inédito. São aceitos trabalhos em desenvolvimento, que já foram apresentados em outros congressos que não o ENANGRAD e que não tenham sido submetidos e/ou publicados em periódicos científicos.

h) Citações e referências bibliográficas

As citações no texto devem seguir o formato autor-data, conforme especificado na NBR 10520 da **ABNT** **ou** nas diretrizes da **APA**, incluindo o sobrenome do autor, o ano de publicação e, quando necessário, o número da página;

As referências completas dos autores citados devem ser listadas em ordem alfabética no final do texto, de acordo com a NBR 6023 da **ABNT** **ou** as diretrizes de formatação da **APA**.

4. AUTORES

1) Os autores devem preencher o formulário inicial de submissão com o nome completo de até **5** (**cinco autores)** (informação obrigatória);

2) Para a categoria **ENANGRAD JUNIOR**: Os trabalhos devem ser de autoria de até **4 estudantes de graduação ou egressos**, regularmente matriculados ou que tenham concluído o curso até o segundo semestre de 2024, acrescidos obrigatoriamente de um orientador, totalizando no máximo **5 autores.**

3) Para a categoria **ENANGRAD PLENO**: Os trabalhos devem ter um limite de até **5 (cinco)** autores.

4) Cada autor pode submeter até três (3) trabalhos.

5) O texto não deve conter nenhum dado que possa revelar a identidade dos autores, seja no corpo do texto, referências, tabelas, figuras, gráficos ou elementos similares, sob risco de desclassificação;

6) A responsabilidade pelo conteúdo dos trabalhos e os dados registrados na inscrição é inteiramente dos autores, sujeitando-se às consequências legais, conforme a legislação brasileira;

7) As sessões de apresentação de trabalhos contarão com a presença de um organizador/moderador responsável pela condução dos debates e pela gestão do tempo. Além disso, todos os autores presentes na sessão atuarão como debatedores, devendo realizar a leitura prévia dos trabalhos que compõem a sessão, a fim de enriquecer as discussões com comentários, questionamentos e contribuições pertinentes. Essa dinâmica tem como objetivo fomentar o diálogo acadêmico e promover o aprimoramento das pesquisas apresentadas.

8) Todos os trabalhos selecionados para apresentação, depois de apresentados e discutidos no formato presencial ou virtual, são publicados na edição digital dos Anais do **36º ENANGRAD**; A publicação nos anais corresponderá integralmente aos dados registrados no cadastro previsto pelo Sistema de Inscrição, pelos autores; Uma vez submetidos, não será permitida alterações no texto original, tampouco a adição ou remoção de nomes de autores;

9) Os Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e Líderes podem submeter trabalhos para avaliação na área temática em que atuam, mas a designação da avaliação dos mesmos caberá ao responsável pela Diretoria de Ensino e Pesquisa;

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10) Os melhores trabalhos são selecionados para publicação acelerada (*fast track*) em revistas científicas parceiras do evento.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

1) A avaliação dos trabalhos será realizada por mestres, doutorandos, doutores e/ou profissionais com produção técnica e/ou científica registrados no banco de avaliadores, indicados pelos Coordenadores e Líderes de suas respectivas áreas temáticas;

2) Aqueles que desejarem se tornar avaliadores podem enviar suas candidaturas através do formulário disponível **clicando aqui**. As coordenações das áreas temáticas são os responsáveis pela avaliação dessas candidaturas;

3) Sempre que se faça necessária a ampliação do banco de avaliadores, os coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes indicam novos nomes dentre acadêmicos e profissionais com produção técnica e/ou científica;

4) Cada trabalho é analisado por pelo menos dois avaliadores, utilizando-se do método de revisão por pares duplamente cego (nem avaliador nem avaliado tomam conhecimento das suas identidades);

5) Se o trabalho recebe duas avaliações com diferença de 1,5 (um ponto e meio) ou mais pontos, será submetido a uma terceira avaliação. Eliminar-se-á a nota mais distante da terceira nota e calcular-se-á uma nova nota média com os dois valores restantes;

6) Casos não previstos nos parágrafos acima serão decididos pela Coordenação da área temática e/ou pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da ANGRAD.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

a) Resumo fiel à estrutura do trabalho;

b) Objetivos claramente explicitados;

c) Utilização de lentes teóricas ajustadas às necessidades da pesquisa que derivou o texto;

d) Utilização de recursos metodológicos ajustadas às necessidades da pesquisa que derivou o texto;

e) Estrutura lógica e coerente nos resultados, discussões e considerações finais;

f) Redação gramaticalmente correta e fluência do texto;

g) Existência de citações e referências bibliográficas conforme as normas NBR 10520 e NBR 6023 da ABNT ou as diretrizes da APA.

6.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEMA PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS (PPT): PROJETOS TRANSDISCIPLINARES

a) Clareza da identificação do PTT;

b) Pertinência e consecução dos objetivos;

c) Consistência teórico-conceitual do trabalho;

d) Adequação da metodologia utilizada;

e) Qualidade da implementação dos métodos;

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

f) Análise de dados e resultados (articulação teórica e metodológica);
g) Adequação das soluções propostas;
h) Avaliação dos impactos reais e/ou potenciais do produto;
i) Conclusões (fundamento, coerência e alcance).

6.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TEMA CASOS DE ENSINO

a) O corpo do caso contém a narração clara de um problema gerencial ou desafio de tomada de decisões em uma área da Administração:
b) O caso possibilita aplicação em alguma disciplina da Administração?
c) O caso contém informações suficientes para a análise da situação e tomada de decisão? O contexto e o período no qual a história do caso se passa estão suficientemente descritos?
d) O texto é imparcial, isto é, não direciona a interpretação ou resolução e evita persuadir o leitor com juízos sobre os eventos e/ou personagens?
e) O corpo do caso é acompanhado de notas de ensino? Elas contêm indicações sobre os cursos ou disciplinas para os quais o caso é recomendado? As sugestões de aplicação didática são adequadas? As ligações da prática com a literatura no campo de conhecimento estão explícitas?

7. PRAZO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos devem ser submetidos entre os dias **30 de abril de 2025 e 31 de julho de 2025**, por meio do sistema disponibilizado no hotsite do evento (doity.com.br/36-enangrad) até às 23h59, horário oficial de Brasília.

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

a. Os autores dos trabalhos aprovados recebem uma comunicação por e-mail;
b. Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação/discussão no 36º ENANGRAD, **DEVEM EFETUAR AS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 (segunda-feira)**;
c. A PUBLICAÇÃO dos trabalhos aprovados nos ANAIS DO **36º ENANGRAD** dar-se-á apenas e somente mediante a APRESENTAÇÃO/DISCUSSÃO do trabalho por pelo menos um dos autores;
d. O trabalho **NÃO PODE** ser apresentado por outra pessoa que não seja um dos autores;
e. Os apresentadores dos trabalhos aprovados não terão direito a nenhum tipo de devolução, em caso de desistência.
f. Se o trabalho for aprovado, e a inscrição for confirmada no evento, o autor deve comparecer no horário estabelecido para a apresentação, sob pena de não publicação nos anais;
g. Caso nenhum dos autores do trabalho aprovado, faça a inscrição no evento, o trabalho **não será** publicado nos anais;
h. Se houver interesse, um membro da Comissão Científica do Tema (seja Coordenador, Coordenador Adjunto ou Líder de Tema) pode apresentar **um** trabalho convidado;

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

i. Nenhum trabalho convidado (elaborado, apresentado/discutido por um ou mais membros da comissão científica) pode concorrer a prêmios ou ser indicado para publicação acelerada (fast track). Essa restrição **NÃO** se aplica a trabalhos desenvolvidos, avaliados, apresentados e discutidos em uma **ÁREA TEMÁTICA DIFERENTE** da qual o autor está vinculado como membro da comissão científica.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabalhos que:

a) Não estiverem de acordo com a formatação estipulada no item 3 deste regulamento;
b) Possuírem qualquer tipo de identificação dos autores no corpo do texto;
c) Não cumprirem qualquer um dos prazos discriminados no item 6 e 7 deste regulamento.

10. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos trabalhos no ENANGRAD são realizadas de acordo com as seguintes instruções:

10.1 INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NO ENANGRAD:

a. **Duração da Apresentação:** Cada apresentação tem a duração máxima de 10 minutos, seguida de 10 minutos para debate com os participantes. Como alternativa, os autores podem optar por um vídeo-pôster, com até 5 minutos de apresentação e os 15 minutos restantes destinados à discussão com os participantes;
b. **Cumprimento do Horário:** O cumprimento dos horários de início e fim das apresentações ocorre rigorosamente conforme a programação científica divulgada;
c. **Atrasos:** Caso o autor comece sua apresentação atrasado (exceto em casos de problemas originados pela organização do evento), a apresentação deverá ainda ser concluída no horário programado;
d. **Preparação Presencial:** Para apresentações presenciais, os autores devem chegar ao local de apresentação 20 minutos antes do início programado e informar sua chegada ao organizador/moderador da sessão;
e. **Preparação Virtual:** Para apresentações virtuais, os autores devem se conectar à plataforma Zoom 20 minutos antes do início programado para testar a conexão e o áudio. O link de acesso à sala virtual é disponibilizado pela coordenação do evento;
f. **Acesso às Salas de Apresentação:** A coordenação do evento disponibilizará links virtuais para acesso a todas as salas de apresentação, bem como informações sobre os locais das apresentações presenciais;
g. **Plataforma Virtual:** As apresentações virtuais são realizadas pela plataforma Zoom. Os autores devem garantir que possuem a versão atualizada do software e familiarizar-se com as funcionalidades da plataforma antes da apresentação.

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11. ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Alunos de graduação, autores principais de trabalhos aprovados e vinculados a Instituições de Ensino Associadas e Adimplentes à ANGRAD, têm direito à isenção da taxa de inscrição.

12. CERTIFICADOS

A organização expede os seguintes certificados eletrônicos após o evento:

- Certificado de Congressista;
- Certificado de Autor de trabalho;
- Certificado de Apresentador;
- Certificado de Avaliador;
- Certificado de Coordenador de Área;
- Certificado de Coordenador Adjunto;
- Certificado de Líder de Área;
- Certificado de Organizador/Moderador de sessão.

13. OBSERVAÇÕES GERAIS

a) A ANGRAD se abstém de toda e qualquer responsabilidade quanto aos dados relativos à autoria registrados no ato da submissão do trabalho. A inscrição, hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos autores que tiverem seus trabalhos selecionados para apresentação/discussão durante o **36º ENANGRAD**.

b) Os casos omissos ou controversos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Científica, representada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, em parceria com a Presidência da ANGRAD, signatários do presente Regulamento.

Este regulamento foi aprovado pela Diretoria da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD) e entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo (SP), 29 de abril de 2025.

esadao@fei.edu.br
Assinado
Edson Sadao Iizuka
D4Sign

Edson Sadao Iizuka
Presidente

erika.martins@espm.br
Assinado
Erika Camila Buzo Martins
D4Sign

Erika Buzo Martins
Diretoria de Ensino e Pesquisa

samara.c.pedro@gmail.com
Assinado
Samara de Carvalho Pedro
D4Sign

Samara de Carvalho Pedro
Diretora Adjunta de Ensino e Pesquisa

D4Sign 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

REGULAMENTO 36oENANGRAD pdf

Código do documento 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02

Assinaturas

Edson Sadao Iizuka
esadao@fei.edu.br
Assinou

Edson Sadao Iizuka

Erika Camila Buzo Martins
erika.martins@espm.br
Assinou

Erika Camila Buzo Martins

Samara de Carvalho Pedro
samara.c.pedro@gmail.com
Assinou

Samara de Carvalho Pedro

Eventos do documento

29 Apr 2025, 17:11:51
Documento 2fa79daa-560e-4471-a244-46fad759ee02 **criado** por ANDERSON ODIAS DA SILVA (4377f650-f9e7-4547-a7bf-c0a546bb65a2). Email:odiass@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-04-29T17:11:51-03:00

29 Apr 2025, 17:13:19
Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON ODIAS DA SILVA (4377f650-f9e7-4547-a7bf-c0a546bb65a2). Email: odiass@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-04-29T17:13:19-03:00

29 Apr 2025, 17:31:51
EDSON SADAO IIZUKA **Assinou** (d1900791-b5a6-4892-9487-cc08a7e4e7bc) - Email: esadao@fei.edu.br - IP: 189.56.87.170 (189-56-87-170.customer.tdatabrasil.net.br porta: 4068) - Geolocalização: -23.5601917 -46.641581 - Documento de identificação informado: 093.544.158-14 - DATE_ATOM: 2025-04-29T17:31:51-03:00

06 May 2025, 08:57:27
SAMARA DE CARVALHO PEDRO **Assinou** (ef1082e6-4b88-49e9-afbb-14666f4d121b) - Email: samara.c.pedro@gmail.com - IP: 187.255.20.145 (bbff1491.virtua.com.br porta: 5386) - Geolocalização: -23.450544825517916 -46.56497846708205 - Documento de identificação informado: 329.730.878-80 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2025-05-06T08:57:27-03:00

06 May 2025, 22:53:58
ERIKA CAMILA BUZO MARTINS **Assinou** - Email: erika.martins@espm.br - IP: 189.96.225.245 (ip-189-96-225-245.user.vivozap.com.br porta: 35968) - Geolocalização: -22.8653107 -47.0293613 - Documento de identificação informado: 275.370.788-07 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM:

11 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 07 de May de 2025, 08:54:39

2025-05-06T22:53:58-03:00

Hash do documento original
(SHA256):bb934299d176e13c2c1b6418c933d1f84aec6d848336dd0d853c56080be598a6
(SHA512):a97acb04a0988e5f3efe086e3328c53e735c60141857a1e56927060500d743001aed966a19e22624c658956e4cc312986c70b98088175522bf66df90a622a69d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.